

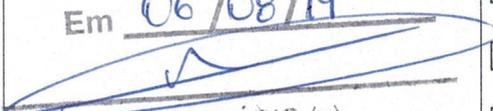


CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

166

Renovação-Transparência-Responsabilidade

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> PROJ. DEC. LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO <input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA <input type="checkbox"/> PROJ. RESOLUÇÃO	Nº 021-2019
APROVADO Em <u>06/08/19</u>  SECRETÁRIO (a)		
PROponente: FÁTIMA VIDOTTE – PR.		

A Vereadora que a presente subscreve a partir do desempenho plenamente de suas funções, de acordo com os dispositivos da Constituição Federal – CF/88, Lei Orgânica do Município – LOM e Regimento Interno “Resolução nº. 027/1990”. Submete ao Crivo deste Plenário esta Indicação, e após aprovada segue o expediente, ao Excelentíssimo do Governado do Estado, Reinaldo Azambuja, e Excelentíssimo Prefeito, Derlei Delevatti. **Solicitando ao Governador do Estado** a viabilidade de asfaltamento da MS/195, conhecida como estrada da Colônia Ingazeira no entroncamento com a BR/267 e transformação da mesma em uma rodovia.

JUSTIFICATIVA

Presidente,
Vereadores,

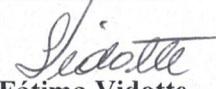
A construção da ponte sobre o Rio Apa que faz parte do projeto da corredor bioceânico, irá proporcionar a integração econômica entre dois países, Brasil e Paraguai, por consequência consolidará a rota comercial de Mato Grosso do Sul até o Chile. Diante do cenário de grande expectativa a MS/195 conhecida como Estrada da Ingazeira é o principal trajeto dessa rota, então nesse sentido solicito ao Governado do Estado (MS) juntamente com o Prefeito de Porto Murtinho os esforços para firma uma parceria, cujo objetivo é o asfaltamento da MS/195.

Portanto a estrada da Ingazeira faz parte do desenvolvimento econômico, na geração de emprego e renda para ambos os lados dos países envolvidos no projeto da malha rodoviária, desse modo a fim de preparar Estado para oferecer competitividade no sistema de escoamento de grãos, a estrada MS/195 deve receber os investimento para execução do seu asfaltamento e também ser transformada em Rodovia.

Plenário, 06 de agosto de 2019.

LIDO
N. Seção de 06/08/19

SECRETÁRIO (a)


Fátima Vidotte
Vereadora – PR